



**CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE REMO**
WWW.REMOBRASIL.COM

Boletim 19/2026

Copa América de Remo Costal Beach Sprint 2026

A Confederação Brasileira de Remo (CBR) comunica os critérios de participação, em forma de adesão, da Copa América de Remo Costal – Regatas “Lima” – Edição 2026, a ser realizada na cidade de Lima, Peru, no período de 20 a 26 de abril de 2026.

1. Local

Club de Regatas Lima, Chorrillos – Lima/Peru.

2. Data

De 20 a 26 de abril de 2026.

3. Programação Geral

- 17/04 – Chegada das equipes
- 20/04 – Treinamento
- 21/04 – Eliminatórias e repescagem Beach Sprint
- 22/04 – Finais Beach Sprint

Provas de Beach Sprint:

Categorias: Sub-19, Sub-23 e Sênior

Masculino e Feminino: C1x, C2x e CMix2x

4. Critérios Seletivos

As vagas serão ocupadas conforme a ordem de prioridade, baseada nos seguintes critérios:

1. Atletas que integraram a Seleção Nacional no Mundial de Beach Sprint 2025;
2. Melhor colocação na Seleção da Copa América de 2025;
3. Melhores colocados no Campeonato Brasileiro de Beach Sprint de 2025, nas respectivas classes de idade;
4. Resultados obtidos na Semana de Avaliação de Beach Sprint, que será realizada na primeira semana de março de 2026.



**CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE REMO**
WWW.REMOBRASIL.COM

Para garantir essa prioridade, é imprescindível que confirmem sua participação até 23 de fevereiro de 2026, através do e-mail da coordenação técnica: werner@remobrasil.com.

5. Data para Manifestação de Interesse

No dia 25 de fevereiro de 2026 será divulgada a lista dos atletas que participarão da Copa América, de acordo com os **critérios seletivos**. Atletas que desejarem participar nas provas e categorias que não foram preenchidas pelos critérios seletivos, deverão manifestar interesse até o dia 27 de fevereiro de 2026.

6. Apoio da CBR

A CBR disponibilizará uniforme de competição oficial que será obrigatório para as equipes de Beach Sprint.

7. Inscrições

As inscrições para a Copa América serão realizadas pela CBR através da coordenação de Remo de Praia até o dia 15 de março de 2026.

8. Das Obrigações

Toda a documentação de viagem, hospedagem e transporte dos atletas ou membros das equipes será integralmente de responsabilidade dos interessados, incluindo o transporte durante o período da competição e o traslado do Aeroporto/hotel/Aeroporto.

9. Seguro dos Atletas

É de responsabilidade dos clubes e/ou patrocinadores a contratação prévia de Seguro Viagem incluindo vida, com cobertura para despesas médicas, hospitalares e odontológicas, vinculadas à atividade esportiva. O contrato deverá abranger todo o período de treinamento e competição relativos ao evento.


Ney Wilson Pereira da Silva
Diretor Geral

Werner Günther Höher
Coordenador Técnico